

ANEXO

A Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, dispõe sobre novas diretrizes e estratégias para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, alterando a anterior, a Portaria 198 de 2004 e estabelece o valor do Teto Financeiro Estadual para desenvolvimento das ações (ver Anexo I – Educação Permanente e Educação Profissional). Ela reafirma os princípios da Educação Permanente em Saúde como norteadores para a construção dos Planos Regionais de Educação Permanente em Saúde e das ações educativas na saúde. Resgata a questão de que as demandas para a formação e desenvolvimento sejam implementadas a partir das necessidades de saúde da população, dos problemas cotidianos referentes à atenção à saúde e das práticas do trabalho. Discorre sobre a complexidade deste processo, uma vez que envolve mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde, nas organizações e nas pessoas, apontando para a necessidade de compromissos entre as diferentes instâncias de gestão, de serviços de saúde e educação e do controle social para o enfrentamento dos problemas.

As discussões acerca da nova Portaria possibilitaram que o planejamento e o plano de Educação Permanente em Saúde sejam considerados instrumentos de gestão do SUS, agregados aos já existentes, tais como: planos de saúde, relatório de gestão, etc. Além disso, resgatou o nome de Comissão de Integração Ensino-Serviço para as instâncias de articulação regional da Educação Permanente em Saúde, conforme disposto na lei 8.080/90, avançando na implementação das instâncias do SUS previstas em lei e na sua consolidação.

As ações de Educação na Saúde passam a compor o Pacto de Gestão, do Pacto pela Saúde. Isso coloca a responsabilidade pelas ações de educação na saúde na agenda da gestão do SUS, como atividade que pode e deve contribuir para o seu desenvolvimento, para a qualificação profissional dos trabalhadores da área e para a mudança das práticas de saúde. Para tanto, os gestores passarão a contar com o financiamento federal regular e automático para a Educação na Saúde, por meio do Bloco de Financiamento da Gestão com repasse Fundo a Fundo.

Diante deste contexto e considerando o fortalecimento do papel da instância estadual na gestão, coordenação e acompanhamento da Política de Educação Permanente no Estado do Rio de Janeiro, a SESDEC/SDSS, através da SGPES – Superintendência de Gestão Participativa e Educação em Saúde desencadeou um processo de retomada das ações históricas de construção da educação permanente no nosso estado. Para tanto foram realizadas no mês de setembro de 2007, 02 reuniões do Fórum Ampliado de Pólos de Educação Permanente com representantes de todas as regiões. Nesses espaços foram discutidas as novas demandas e novos desafios apresentados pela Portaria, através de amplo debate, inclusive contando com a presença do Sr. Fábio Bravin, técnico em Educação Permanente do Ministério da Saúde. Discutiu-se também, a revalidação dos projetos existentes em cada Pólo para financiamento em 2007, considerando a atualidade e adequação dos mesmos ao cenário de necessidade de ações de formação e desenvolvimento de cada região.

Face à necessidade de construir de forma participativa os critérios para alocação dos recursos para desenvolvimento das ações de EP no estado, foi constituído um Grupo de Trabalho formado por

representantes de cada Pólo, representantes do COSEMS, do Conselho Estadual e da SGPES. Este grupo reuniu-se duas vezes e consolidou a proposta que consta neste documento. O grupo tomou como base os critérios utilizados pelo MS, adequando os indicadores utilizados à realidade estadual e introduzindo um novo indicador, com o intuito de aferir a participação e a mobilização em torno dos colegiados dos Pólos. Utilizamos o mesmo Indicador de Necessidades de Saúde apresentado pela Superintendência de Atenção Básica da SESDEC para cálculo de financiamento nesta área, Superintendência esta que apoiou os trabalhos do grupo no sentido de consolidar e mensurar a nossa proposta de critério para a alocação de recursos. Importante esclarecer, que todos os indicadores e conseqüentemente os recursos correspondentes ao município de Areal foram contabilizados para o Pólo da Região Serrana, conforme discussão e pactuação entre as partes envolvidas. Cabe ressaltar que esta proposta foi apresentada e pactuada pelos presentes à reunião do Fórum Ampliado de Pólos de Educação Permanente no dia 24/09/07 na SESDEC.

Diante da responsabilidade do Estado no processo de coordenação e acompanhamento da Política de Educação Permanente, decidiu-se que todas as ações de sensibilização, fortalecimento e criação das instâncias de condução da Política de Educação Permanente no âmbito estadual e regional, inclusive a realização de oficinas com gestores e todos os segmentos envolvidos com o contexto, serão desenvolvidas pela SESDEC/SDSS/SGPES, ficando sob responsabilidade dos Pólos as ações de EP que possam impactar as micro políticas de transformação das práticas de trabalho nos serviços de saúde. Para tanto o Estado compromete-se a promover as seguintes discussões e ações:

- Discussão da configuração regional necessária para a Política de Educação Permanente em Saúde, com definição da mesma, seguindo os mesmos princípios da regionalização apresentada no Pacto pela Saúde;
- Instituição dos Colegiados de Gestão Regional e das Comissões de Integração Ensino-Serviço (CIES) e configuração de uma rede estadual das CIES;
- Identificação e qualificação das demandas regionais de educação na saúde;
- Discussão das responsabilidades da educação na saúde constantes dos Termos de Compromisso de Gestão Estadual e Municipal;
- Participação na elaboração dos planos regionais de Educação Permanente em Saúde.

Para o desenvolvimento das ações de estruturação da Política no estado, foi pactuado que parte do recurso de 2007 ficará sob gerência da SESDEC para realização das Oficinas de Regionalização com todos os segmentos que compõem o cenário da Educação Permanente.

Com o objetivo de fortalecer a RETSUS – Rede de Escolas Técnicas do SUS no Brasil, o Ministério da Saúde decidiu aportar todo o recurso para as ações de formação do nível técnico junto às mesmas. No Estado do Rio de Janeiro esta tarefa está sob a responsabilidade da Escola Estadual de Formação Técnica Enfermeira Izabel dos Santos, que deverá desenvolver projetos para atender a sua demanda atual de

atividades além de incorporar no seu planejamento de 2007/2008, todas as demandas de projetos de nível técnico apontadas pelas discussões de todos os Pólos de EP do estado.

Quanto ao indicativo sobre quais municípios terão a responsabilidade de gestão do recurso de cada Pólo, o do Sul Fluminense apontou o município de Pirai para assumir tal pleito. Cabe ressaltar, conforme o que determina a Portaria 1996/MS, que após pactuação na CIB, os seguintes municípios do estado assumirão tal responsabilidade para execução dos recursos destinados à Educação Permanente em 2007:

Pólo Metrol: município de Duque de Caxias;

Pólo Metro II/ Baixada Litorânea: município de Niterói;

Pólo Sul Fluminense: município de Pirai;

Pólo Norte/Noroeste: município de Itaperuna;

Pólo da Serrana: município de Teresópolis.

CRITÉRIO DE ALOCAÇÃO DE RECURSOS PARA OS PEP'S 2007

INDICADORES	DESCRIÇÃO	PESO RELATIVO
Cobertura de PSF	percentual de equipes sobre base populacional	15%
Cobertura de Equipes de Saúde Bucal	percentual de equipes sobre base populacional	15%
Participação Municipal no Colegiado dos PEP	percentual de SMS's presentes em pelo menos 06 reuniões no ano de 2005	10%
População	estimativa 2007 IBGE	10%
Índice de Necessidade em Saúde	mix de indicadores epidemiológicos e sócio-econômicos elaborado pela SABGC/SAS/SESDEC	30%
Inverso da capacidade instalada de equipamentos de ensino em saúde	inverso da concentração de IES com cursos na área de saúde (INEP/MEC) e ETS (RET-SUS/MS) no território	20%

ALOCAÇÃO DE RECURSOS EDUCAÇÃO PERMANENTE 2007

PÓLOS DE EP E GOVERNO DO	VALOR R\$
--------------------------	-----------

ESTADO	
PÓLO METRO I	R\$ 164.224,91
PÓLO METRO II - BAIXADA LITOR.	R\$ 213.814,76
PÓLO SERRANA	R\$ 159.060,27
PÓLO SUL FLUMINENSE	R\$ 285.420,80
PÓLO NORTE- NOROESTE	R\$ 225.150,94
GOVERNO DO ESTADO	R\$ 449.002,15
TOTAL	R\$ 1.496.702,27

Os recursos de 2007 para EP e para a Educação Profissional, serão utilizados nos seguintes Projetos já aprovados nas Rodas de EP das regiões e pactuados nas reuniões do Fórum Ampliado de Pólos de EP do último mês, e que hoje constituem-se na matriz inicial dos Planos Regionais de Educação Permanente. São eles:

	PROJETOS
ETIS – SUS/ RJ	<ol style="list-style-type: none"> 1. Técnico em enfermagem (Módulo II) –ampliação da qualificação do trabalhador auxiliar de enfermagem para técnico em enfermagem – 800 horas – 1093 trabalhadores. Valor: R\$ 1.748.800,00 2. Técnico em Vigilância em Saúde – formação de profissionais para atuarem nas subáreas de vigilância sanitária, epidemiologia, saúde do trabalhador, saúde ambiental – 1800 horas – 108 trabalhadores. Valor: R\$ 389.346,00

PÓLOS DE EP	PROJETOS
PÓLO METRO I	<ol style="list-style-type: none"> 1. Oficina de Anemia Falciforme – Acolhimento e Humanização das Práticas de Trabalho; 2. Estratégias de Potencialização e Sensibilização em EP para transformação das práticas de trabalho nos serviços de saúde.
PÓLO METRO II	<ol style="list-style-type: none"> 1. Organização da Assistência nos

	Serviços de Saúde de Atenção às Urgências: uma proposta de EP.
PÓLO SERRANA	1. Acolhimento em atenção básica - porta de entrada no SUS
PÓLO SUL FLUMINENSE	1. Estratégias de Potencialização e Sensibilização em EP para transformação das práticas de trabalho nos serviços de saúde; 2. Curso de Especialização em Gerência de Atenção Básica (02 turmas).
PÓLO NORTE-NOROESTE	1. Revitalização dos Conselhos Municipais de Saúde.
GOVERNO DO ESTADO	1. Oficinas de Regionalização para implantação dos Colegiados de Gestão Regional e CIES – Comissões de Integração Ensino – Serviço.